



SINTRA-CARD

Guia Informativo Empresas Conveniadas 2017

**SINTRA-INTRA-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ÍNDICE

1-O que é o cartão Sintra-Card?	3
2-Qual o período de consumo do cartão Sintra-Card?	3
3-Como faço pra me conveniar ao Sintra-Intra?.....	3
4-O que é e qual o valor da taxa de adesão?	3
5-Qual o valor da taxa de administração?	3
6-Qual a forma e a data de pagamento?	3
7-Como faço para visualizar o relatório de vendas de um período?	3
8-É possível parcelamento das vendas?	3
9-Como faço pra cancelar as vendas lançadas de forma indevida?	3
10-Além do cartão Sintra-Card, devo solicitar algum documento de identificação?.....	3
11-O que devo fazer antes de efetuar a venda do produto?	3
12-Como é lançada a venda do cartão Sintra-Card?.....	3



Atendimento por telefone (69)9 9972-0307, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, ou subdesdes do Sintra-Intra nas cidade de:

- ✓ **Porto Velho: (69)3224-1450/9610-7842**
- ✓ **Jaru: (69) 9610-7579**
- ✓ **Ji-paraná: (69)9 9610-7944**
- ✓ **Cacoal: (69) 9 9610-6501 / 3441-2248**
- ✓ **Pimenta Bueno: (69)9 9610-7640**
- ✓ **Vilhena: 69) 9610-6895**
- ✓ **São Miguel: (69) 9610-7374**
- ✓ **Chupinguaia: (69) 99924-0346**

1-O que é o Cartão SINTRA-CARD?

É um cartão exclusivo aos trabalhadores nas indústrias de alimentação do Estado de Rondônia(SINTRA-INTRA) com limite máximo de R\$ 300,00(Trezentos reais).

2-Qual o período de consumo do Cartão?

O período de consumo inicia-se todo dia 16 de cada mês e encerra no dia 15 do mês subsequente. Sendo assim, os depósitos das vendas lançados no sistema do Sintra são efetuados até o dia 10 do mês subsequente ao fechamento da fatura, pois o consumo é descontado do trabalhador no 5 dia útil de cada mês.

3-Como faço pra me conveniar ao SINTRA-INTRA?

Para se conveniar ao Sintra, a empresa deve entrar em contato conosco através do telefone ou indo até uma de nossas unidades e firmar contrato com o SINTRA-INTRA. Somente será considerada a adesão após confirmar o efetivo pagamento da taxa de adesão.

4-O que é e qual o valor da taxa de adesão?

A taxa de adesão consiste no pagamento de uma parcela única no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), cobrada por meio de boleto emitido pelo SINTRA-INTRA após o contrato.

5-Qual o valor da taxa de administração?

A taxa de administração é um percentual cobrado sobre o valor do repasse das vendas do período, de acordo o valor estipulado no contrato firmado.

6-Qual a forma e a Data de pagamento?

O pagamento das vendas são feitos por meio de depósito em conta bancária informada no contrato até o dia 10 de cada mês e o Sintra-Intra encaminha por e-mail o comprovante de depósito.

7-Como faço para visualizar o relatório de vendas de um período?

O Sintra-Intra encaminha por e-mail o relatório de vendas efetuadas no fechamento de cada período, porém é possível visualizar o mesmo no site www.sintraintra.com.br -no ícone Convênios- na aba RELATÓRIOS.

8-É possível parcelamento das vendas?

As vendas lançadas no cartão não são parceladas, pois serão descontadas do trabalhador somente parcela única de até 300,00.

9-Como faço pra cancelar as vendas lançadas de forma indevida?

Caso seja lançado no sistema WEB, valor incorreto ou em duplicidade, o cancelamento deste pode ser solicitado através do e-mail sintraintra@hotmail.com ou sintraintra@gmail.com, sendo necessário o envio da autorização da venda emitida pelo sistema assinada pelo trabalhador titular do cartão.

10-Além do cartão SINTRACARD, devo solicitar algum documento de identificação?

O cartão SINTRACARD não possui senha. Considerando que somente o Titular do cartão poderá utilizá-lo se faz necessária a apresentação de documento de identificação com foto.

11-O que devo fazer ANTES de efetuar a venda do produto?

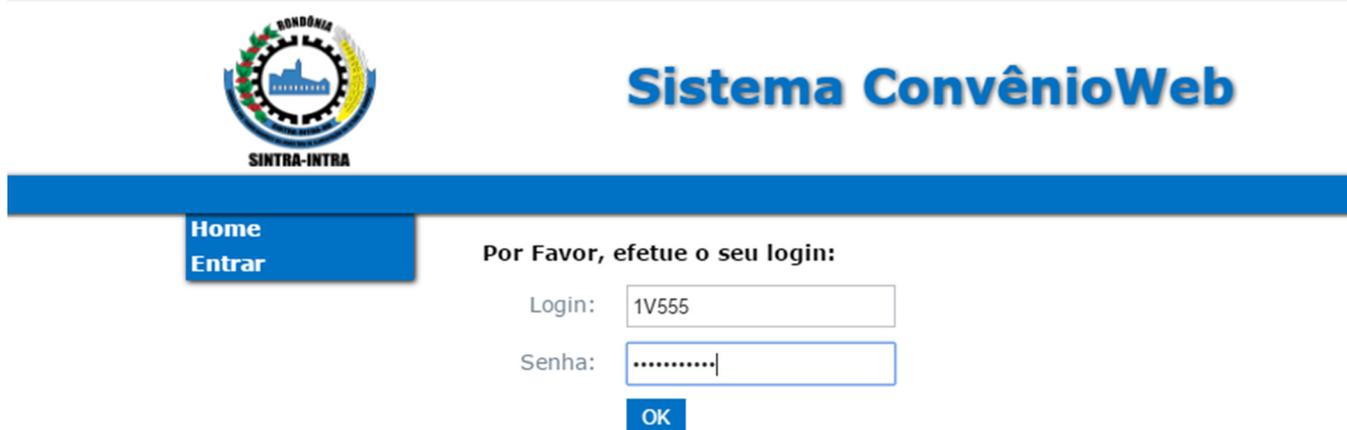
Antes de efetuar a venda é preciso fazer a consulta no site www.sintraintra.com.br do saldo disponível para consumo.

12-Como é lançada a venda do cartão SINTRACARD?

PASSO 1: Para efetuar venda no cartão Sintracard é necessário acessar o site: www.sintraintra.com.br e clicar no ícone CONVÊNIOS.



PASSO 2: Após clicar em convênios, será redirecionado para a página de login. Deverá colocar o login da empresa e clicar em OK para cadastrar a senha.



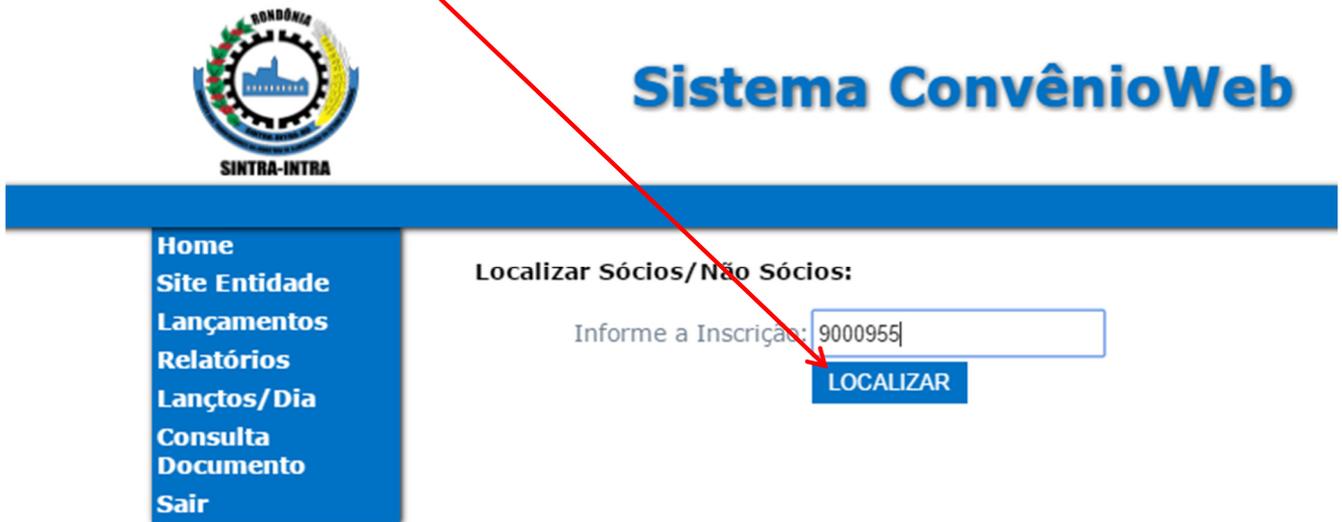
PASSO 3: Ao entrar na página da empresa, clique em LANÇAMENTOS.



PASSO 4: Após, deve-se fornecer o número da inscrição contida na parte frontal do cartão SintraCard



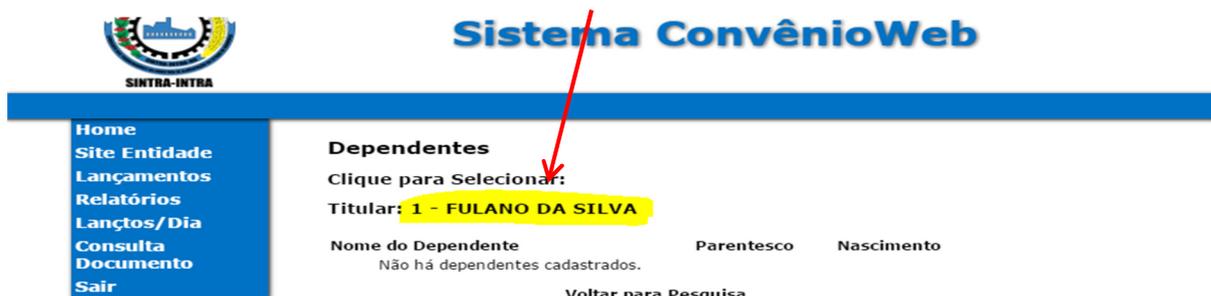
PASSO 5: Em seguida, clique em LOCALIZAR



PASSO 6: Assim que localizar, clique em cima do nome do titular (lembrando que deve ser apresentado juntamente com o cartão Sintra-Card o documento de identidade com foto):



PASSO 7: Clique novamente sobre o nome do TITULAR (não existe dependente pra o cartão):



PASSO 8: O cartão possui limite máximo de R\$ 300,00 mensal, sendo assim deve se observar o **saldo disponível**. Após conferência do saldo basta informar o valor da venda no campo **VALOR TOTAL** e clicar em **ENVIAR**.

PASSO 9: Feito o lançamento, clique no ícone de impressão.

Benefício	Lançamento	Ano	Mês	Documento	Autorização	Valor Total	Valor Parc.
Teste	09.05.2016	2016	04	3376	3376	0,00	0,00

PASSO 10: Após , clique em imprimir.



Sistema ConvênioWeb

- Home
- Site Entidade
- Lançamentos
- Relatórios
- Lanços/Dia
- Consulta
- Documento
- Sair

Autorização de Desconto

Selecione: Nº Vias: **Imprimir**

[Voltar para a Lista](#) [Novo Lançamento](#)

PASSO 11: Aparecerá **duas vias** da autorização da venda, devendo uma ficar em posse da empresa e outra do titular, devidamente **ASSINADAS** pelo titular.

Imprimir
Total: 1 página

Salvar Cancelar

Destino Salvar como PDF
Alterar...

Páginas Tudo
 1

Layout Retrato

Tamanho do papel A4

Margens Padrão

Opções
 Página simplificada
 Cabeçalhos e rodapés
 Gráficos de segundo plano

09/05/2016 Conversão/Via

Sindicato dos Trab. nas Ind. de Alimentação do Est. Rondônia
Rua Rio Branco, 1286 - Princesa Isabel - 76964-084 - Cacoal - RO
Fone/Fax: 069 3441-2248 Site: <http://www.sintraintra.com.br>
Cacoal, 09 de Maio de 2016.

Autorização N°: 3376

Nome:	FULANO DA SILVA (1)	Matrícula:	-
Empresa:	SINDICATO DOS TRAB. IND. ALIM.RONDONIA - 1	Parentesco:	-
Dependente:		Requisição N°:	3376
Conveniada:	Teste	Mês/Ano:	04/2016
Valor Atendimento:	RS 0.00	Vencimento:	09/05/2016
Total de Parcelas:	1		
Valor Parcela:	RS 0.00		

O valor acima descrito será descontado na folha de pagamento do titular referente a 1ª parcela.

FULANO DA SILVA
CPF: _____ RG: _____

Sindicato dos Trab. nas Ind. de Alimentação do Est. Rondônia
Rua Rio Branco, 1286 - Princesa Isabel - 76964-084 - Cacoal - RO
Fone/Fax: 069 3441-2248 Site: <http://www.sintraintra.com.br>
Cacoal, 09 de Maio de 2016.

Autorização N°: 3376

Nome:	FULANO DA SILVA (1)	Matrícula:	-
Empresa:	SINDICATO DOS TRAB. IND. ALIM.RONDONIA - 1	Parentesco:	-
Dependente:		Requisição N°:	3376
Conveniada:	Teste	Mês/Ano:	04/2016
Valor Atendimento:	RS 0.00	Vencimento:	09/05/2016
Total de Parcelas:	1		
Valor Parcela:	RS 0.00		

O valor acima descrito será descontado na folha de pagamento do titular referente a 1ª parcela.

FULANO DA SILVA
CPF: _____ RG: _____

http://web1.datalinformatica.com.br:7080/conversao/via/_autoriza.php 10